



**Município de Presidente Prudente**  
*CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes*  
*Gestão 2013/2014*



**EDITAL 01- DE ABERTURA DE PROCESSO ELEITORAL À CIPA 2014/2015**

A Presidente da Comissão Eleitoral responsável pela Eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA – Gestão 2014/2015, declara que:

Art. 1º - Estarão abertas no período de 01 a 17 de outubro de 2014 as inscrições para candidatos a membros representantes dos servidores municipais à CIPA – Gestão 2014/2015, do Município de Presidente Prudente.

Art. 2º - Serão considerados eleitos como representantes: 1 titular e 1 suplente, respectivamente, os candidatos que obtiverem maior número de votos válidos.

Art. 3º - As inscrições serão realizadas com os integrantes da Comissão Eleitoral de suas respectivas Secretarias.

Art. 4º - A eleição realizar-se-á no dia 06 de novembro 2014, da primeira hora de expediente local às 16h, nas Secretarias Municipais.

Art. 5º - O escrutínio será realizado por esta comissão no mesmo dia, às 17h, no Paço Municipal Florivaldo Leal, na presença dos interessados ou representantes.

Presidente Prudente, 08 de setembro de 2014.

**ANDREIA CREUSA FURTADO MALAQUIAS**  
Presidente da Comissão Eleitoral

Favor publicar dia 09 de setembro de 2014.